



**ESTADO DO CEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe-CE**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **08 de maio de 2023**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro, em São João do Jaguaribe-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

**[licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br)**

São João do Jaguaribe-CE-CE, 03 de maio de 2023.

  
GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE

**Ordenadora de Despesas da  
Sec. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo**

**ESTADO DO CEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**PROJETO BÁSICO**

**1. DO OBJETO:** Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe-CE.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**2.1. DOS MATERIAIS:** Para atender a demanda no desenvolvimento de ações e execução das atividades esportivas com o público atendido pela Secretaria, conforme descrito na tabela abaixo, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	<b>APARADOR DE CHUTE - APARADOR DE CHUTE PROFISSIONAL PAR MUAY-THAI - GORILLA</b>	PAR	6
2	<b>LUVA DE SOCO - APARADOR DE SOCO - PAR</b>	PAR	6
3	<b>RAQUETE DE CHUTE - RAQUETE DE CHUTE TAEKWONDO KUNGFU MUAYTHAI SANDA - TANOSHI</b>	UND	4
4	<b>PARES DE LUVA - LUVA DE KARATÊ CONFECCIONADA EM ECO COURO DE ALTA RESISTÊNCIA, MÁXIMO CONFORTO E PROTEÇÃO PARA ATLETA E Oponente. TAMANHO MEDIDA ADULTO A 7,5CM X B 19CM X C 09CM TAMANHO: ADULTO FABRICANTE: JUGUI PESO INFANTIL: 140G CONTEÚDO LÍQUIDO: 1 PAR COMPRE DIRETO DO FABRICANTE; SOMOS LOJA DE FABRICA; LOJA OFICIAL JUGUI ARTIGOS ESPORTIVOS;</b>	PAR	10
5	<b>PROTETOR DE TORAX - O PROTETOR DE TÓRAX É UM ACESSÓRIO IMPORTANTE PARA QUEM LUTA. REVESTIMENTO DE COURVIM, ENCHIMENTO DE EVA DUPLO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE REGULAGEM COM 2 TIRAS DE NYLON COM VELICO NAS PONTAS E FIVELAS METÁLICAS, SE FIXA PERFEITAMENTE AO CORPO, PROPORCIONANDO UMA TOTAL PROTEÇÃO AO ATLETA.</b>	UND	10
6	<b>PROTETOR DE CABEÇA - PROTETOR DE CABEÇA FECHADO PREMIUM MUITO UTILIZADO EM COMPETIÇÕES. IDEAL PARA PROTEÇÃO DO ROSTO EM TREINAMENTO CORPO A CORPO, CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE. CORES VERMELHO E AZUL )</b>	UND	10
7	<b>CANELEIRA PARA MUAY THAI / KICKBOXING RHINO 1 PAR DO PROTETOR DE CANELA RHINO - TAMANHO ÚNICO (30CM PERNA X 15CM PÉ) FICHA TECNICA: - REVESTIMENTO EXTERNO SINTÉTICO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. - ENCHIMENTO EM ESPUMA. - FORRO DE POLIÉSTER DE FÁCIL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	PAR	20
8	<b>PROTETOR SEIO - BRANCO TOP OFICIAL CBK - SHIROI INDISPENSÁVEL PARA MODALIDADES DE CONTATO COMO KARATÊ E TAEKWONDO.</b>	UND	4
9	<b>TATAME - TAPETES EVA DUPLA FACE AZUL ROYAL COM PRETO TAMANHO 1MX1M ALTURA 1,5CM A 2CM</b>	UNID	36
10	<b>KIMONO - TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL).</b>	UND	80
11	<b>APITO, PARA ARBITROS E MONITORES DE ESPORTES, COM ESPECIFICAÇÕES PROFICIONAIS DE MODELO FOX</b>	UND	10
12	<b>BOLA DE FUTSAL 100- (TIPO PENALTY OU SIMILAR)</b>	UND	10
13	<b>BOLA DE FUTSAL 200- (TIPO PENALTY OU SIMILAR)</b>	UND	10

# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

14	<b>BOLA DE FUTSAL 500 LIDER - (TIPO PENALTY OU SIMILAR)</b>	UND	10
15	<b>BOLA DE FUTEBOL TIPO SOCIETY - BOLA PENALTY CAMPO LIDER XXI</b>	UND	10
16	<b>BOLA DE HANDEBOL - PENALTY H2L ULTRA FUSION X, BOLA HANDEBOL FEMININO, AMARELO (YELLOW), 0.56 PAQUETE DE 6</b>	UND	5
17	<b>BOLA DE BASQUETE MASCULINO ADULTA, OFICIAL TIPO DE COURO OU MICROFIBRA, PRO 7.5 A 7.9, CIRCUNFERÊNCIA 75-77CM, PESO: 580-620G</b>	UND	5
18	<b>BOLA VOLEI - PENALTY BOLA DE VÔLEI, MG 3600, XXI</b>	UND	10
19	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA - WESTERN BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA CORES SORTIDAS</b>	UND	5
20	<b>REDE DE VOLEI - REDE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL COM DUAS FAIXAS BRANCA</b>	UND	4
21	<b>MESA DE TENIS - MESA DE TÊNIS DE MESA / PING PONG COM KIT COMPLETO - OLIMPIC - MDP 15MM - KLOPF - CÓD. 1005. MESA DE TÊNIS DE MESA DESMONTÁVEL COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF. TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS.</b>	UND	3
22	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL - COMPOSTA DE CELULOIDE OU PLÁSTICO SIMILAR E TER DIÂMETRO DE 40MM. PESO IDEAL 2,74G - COR BRANCA OU LARANJA FOSCA.</b>	UNID	36
23	<b>PAR DE RAQUETE PARA TENIS DE MESA - CONFECCIONADA EM MADEIRA E O LADO QUE BATE NA BOLA DEVE SER COBERTO POR BORRACHA DE NO MÁXIMO 2MM DE ESPESSURA. UM DOS LADOS DA LÂMINA DA RAQUETE DEVE SER VERMELHO FOSCO E O OUTRO PRETO.</b>	PAR	4
24	<b>SACO DE PANCADA - PROFISSIONAL 120X100</b>	UND	2

### 2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

- a) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Empreendedorismo

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência de até **31 de dezembro de 2023**, contados da data de emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo	1010.13.122.1301.2.071	3.3.90.30.00

### 5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Entregar os produtos junto à Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo de São João do Jaguaribe-CE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de imediato, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021;
- 7.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;
- 7.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 7.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo de São João do Jaguaribe-CE - Ceará, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;
- 7.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo de São João do Jaguaribe-CE - Ceará, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.6- A Contratada obriga-se a entregar os produtos do objeto do contrato em local devidamente indicado pela Secretaria contratante, na sede do município de São João do Jaguaribe-CE.

#### 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
  - a) Advertência.
  - b) Multas de:
    - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
    - b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
    - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
  - c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### 9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

#### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;  
9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

#### 9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

#### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o(a) empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos condizentes com o objeto desta contratação.

#### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais**;

## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- b) Assinatura do Representante Legal;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do (a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitários e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	<b>APARADOR DE CHUTE - APARADOR DE CHUTE PROFISSIONAL PAR MUAY-THAI - GORILLA</b>	PAR	6			
2	<b>LUVA DE SOCO - APARADOR DE SOCO - PAR</b>	PAR	6			
3	<b>RAQUETE DE CHUTE - RAQUETE DE CHUTE TAEKWONDO KUNGFU MUAYTHAI SANDA - TANOSHI</b>	UND	4			
4	<b>PARES DE LUVA - LUVA DE KARATÊ CONFECCIONADA EM ECO COURO DE ALTA RESISTÊNCIA, MÁXIMO CONFORTO E PROTEÇÃO PARA ATLETA E Oponente. TAMANHO MEDIDAS ADULTO A 7,5CM X B 19CM X C 09CM TAMANHO: ADULTO FABRICANTE: JUGUI PESO INFANTIL: 140G CONTEÚDO LÍQUIDO: 1 PAR COMPRE DIRETO DO FABRICANTE; SOMOS LOJA DE FABRICA; LOJA OFICIAL JUGUI ARTIGOS ESPORTIVOS;</b>	PAR	10			
5	<b>PROTECTOR DE TORAX - O PROTETOR DE TÓRAX É UM ACESSÓRIO IMPORTANTE PARA QUEM LUTA. REVESTIMENTO DE COURVIM, ENCHIMENTO DE EVA DUPLO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE REGULAGEM COM 2 TIRAS DE NYLON COM VELIÇO NAS PONTAS E FIVELAS METÁLICAS, SE FIXA PERFEITAMENTE AO CORPO, PROPORCIONANDO UMA TOTAL PROTEÇÃO AO ATLETA.</b>	UND	10			

**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

6	<b>PROTETOR DE CABEÇA</b> - PROTETOR DE CABEÇA FECHADO PREMIUMMUITO UTILIZADO EM COMPETIÇÕES. IDEAL PARA PROTEÇÃO DO ROSTO EM TREINAMENTO CORPO A CORPO, CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE. CORES VERMELHO E AZUL )	UND	10			
7	<b>CANELEIRA PARA MUAY THAI / KICKBOXING RHINO 1</b> PAR DO PROTETOR DE CANELA RHINO - TAMANHO ÚNICO (30CM PERNA X 15CM PÉ) FICHA TECNICA: - REVESTIMENTO EXTERNO SINTÉTICO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. - ENCHIMENTO EM ESPUMA. - FORRO DE POLIÉSTER DE FÁCIL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	PAR	20			
8	<b>PROTETOR SEIO</b> - BRANCO TOP OFICIAL CBK - SHIROI INDISPENSÁVEL PARA MODALIDADES DE CONTATO COMO KARATÊ E TAEKWONDO.	UND	4			
9	<b>TATAME</b> - TAPETES EVA DUPLA FACE AZUL ROYAL COM PRETO TAMANHO 1MX1M ALTURA 1,5CM A 2CM	UNID	36			
10	<b>KIMONO</b> - TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL).	UND	80			
11	<b>APITO</b> , PARA ARBITROS E MONITORES DE ESPORTES, COM ESPECIFICAÇÕES PROFICIONAIS DE MODELO FOX	UND	10			
12	<b>BOLA DE FUTSAL 100-</b> (TIPO PENALTY OU SIMILAR)	UND	10			
13	<b>BOLA DE FUTSAL 200-</b> (TIPO PENALTY OU SIMILAR)	UND	10			
14	<b>BOLA DE FUTSAL 500 LIDER</b> - (TIPO PENALTY OU SIMILAR)	UND	10			
15	<b>BOLA DE FUTEBOL TIPO SOCIETY</b> - BOLA PENALTY CAMPO LIDER XXI	UND	10			
16	<b>BOLA DE HANDEBOL</b> - PENALTY H2L ULTRA FUSION X, BOLA HANDEBOL FEMININO, AMARELO (YELLOW), 0,56 PAQUETE DE 6	UND	5			
17	<b>BOLA DE BASQUETE</b> MASCULINO ADULTA, OFICIAL TIPO DE COURO OU MICROFIBRA, PRO 7.5 A 7.9, CIRCUNFERÊNCIA 75-77CM, PESO: 580-620G	UND	5			
18	<b>BOLA VOLEI</b> - PENALTY BOLA DE VÔLEI, MG 3600, XXI	UND	10			

**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

19	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA - WESTERN</b> BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA CORES SORTIDAS	UND	5			
20	<b>REDE DE VOLEI - REDE VÔLEI DE PRAIA</b> OFICIAL COM DUAS FAIXAS BRANCA	UND	4			
21	<b>MESA DE TENIS - MESA DE TÊNIS DE MESA</b> / PING PONG COM KIT COMPLETO - OLIMPIC - MDP 15MM - KLOPF - CÓD. 1005. MESA DE TÊNIS DE MESA DESMONTÁVEL COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF. TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS.	UND	3			
22	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL</b> - COMPOSTA DE CELULOIDE OU PLÁSTICO SIMILAR E TER DIÂMETRO DE 40MM. PESO IDEAL 2,74G - COR BRANCA OU LARANJA FOSCA.	UNID	36			
23	<b>PAR DE RAQUETE PARA TENIS DE MESA</b> - CONFECCIONADA EM MADEIRA E O LADO QUE BATE NA BOLA DEVE SER COBERTO POR BORRACHA DE NO MÁXIMO 2MM DE ESPESSURA. UM DOS LADOS DA LÂMINA DA RAQUETE DEVE SER VERMELHO FOSCO E O OUTRO PRETO.	PAR	4			
24	<b>SACO DE PANCADA - PROFISSIONAL</b> 120X100	UND	2			

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro, em São João do Jaguaribe-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

**[licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br)**

São João do Jaguaribe-CE, 03 de maio de 2023.

  
GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE

**Ordenadora de Despesas da Sec. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo**